

**ATA DA 281ª (DUCENTÉSIMA OCTOGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAPÁ, REALIZADA EM 24 DE JANEIRO 2024.**

1 No dia vinte e quatro de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis  
2 horas e quatro minutos, de forma online através de aplicativo, nesta cidade de  
3 Macapá/AP, realizou-se a 281ª (ducentésima octogésima primeira) Reunião  
4 Ordinária da Câmara de Fiscalização e Ética e Disciplina do CRCAP, sob a  
5 Presidência do Vice-Presidente da Câmara de Fiscalização Contador **DIOGO**  
6 **BENICIO RODRIGUES**, com a presença da Conselheira **RAIMUNDA SANTANA**  
7 **SARGES**, do conselheiro **SALOMÃO DANTAS SOARES**; e da presença do  
8 Coordenador/Contador Fiscal **PHILIBERT YUB DOS REIS THALES**. O Vice-  
9 Presidente da Câmara de Fiscalização iniciou a reunião saudando a todos os  
10 presentes e também aos novos conselheiros (as) que integram a câmara, em  
11 seguida o contador fiscal Philibert Yub apresentou o que foi realizado de demandas  
12 e iniciou dizendo, foi feita a Apresentação dos principais procedimentos realizados  
13 pelo setor de fiscalização do Conselho de contabilidade do Amapá aos novos  
14 conselheiros que compõem a câmara de Fiscalização deste regional, os  
15 senhores(a), contador Salomão Dantas Soares (efetivo) técnico em contabilidade  
16 José Maria da Silva Cumaru (efetivo); contadora Raimunda Santana Sarges  
17 (suplente); contador Manoel Ambrósio Vaz Vidal (suplente); técnico em contabilidade  
18 Paulo Arthur Silva do Nascimento (suplente) e sobre a vice-presidência do contador  
19 e conselheiro Diogo Benício Rodrigues, no qual foi apresentado o plano de trabalho  
20 2024 da fiscalização dividido em projetos 2001 e 2002; principais resoluções NBC  
21 PG 01-Código de Ética Profissional do Contador; RES. Nº 1612 - REGULAMENTO  
22 GERAL DOS CONSELHOS DE CONTABILIDADE; DECRETO 9295/1946 - Cria o  
23 Conselho Federal, atribuições do Contador; RES. 1640 - Dispõe sobre as  
24 prerrogativas profissionais; RES. Nº 1603 - Regulamento de Procedimentos  
25 Processuais; RES. Nº 1589 - Procedimentos de apuração de denúncia; Manual de  
26 Fiscalização Capítulo III. No período de 22/01/2024 a 26/01/2024 o CRCAP estará  
27 passando pela auditoria do Conselho Federal de Contabilidade – CFC. Foi realizado  
28 o procedimento de atualizações dos relatórios MAPA por TEMPO DE  
29 JULGAMENTO e CFC TEMPO de JULGAMENTO conforme orientação do CFC, no  
30 qual recebido a orientação por vídeo de como proceder, foi atualizado o  
31 enquadramentos do manual de fiscalização no sistema chamador local da  
32 fiscalização dos Arquivos de atualização das ocorrências para emissão de auto de  
33 infração (devido às Resoluções CFC 1.703, 1.707, 1.708, 1.709) e Procedimentos  
34 para virada de ano (2023 para 2024) no sistema E-Fiscalização (E-Fisc); Também foi  
35 realizado o fechamento dos Mapas de processos dentro sistema Chamador para  
36 atualizar no E-Fisc. com as numerações de documentos com ano de 2024, porém o  
37 mesmo apresentou erro no fechamento, tal demanda foi repassada ao suporte da  
38 SPW. Os avisos de recebimentos (A.R), que foram enviadas no dia 01/12/2023 no  
39 correios pelo fiscal, algumas retornaram com assinaturas dos notificados conforme:  
40 [REDACTED] – 05/12/2023; [REDACTED] –

41 **05/12/2023;** [REDACTED] - **05/12/2023;** [REDACTED]  
42 [REDACTED] - **06/12/2023;** [REDACTED] - **05/12/2023;** [REDACTED]  
43 [REDACTED] - **05/12/2023;** [REDACTED] - **12/12/2023;**  
44 [REDACTED] - **05/12/2023;** [REDACTED]  
45 [REDACTED] - **06/12/2023;** [REDACTED] - **06/12/2023;** [REDACTED]  
46 [REDACTED] - **11/12/2023;** [REDACTED]  
47 - **12/12/2023;** [REDACTED] - **11/12/2023;** [REDACTED]  
48 [REDACTED] - **08/12/2023;** [REDACTED] - **15/12/2023;**  
49 **Retornaram as seguintes correspondências pelo correio das notificações por**  
50 **A.R:** [REDACTED] - **AUTO DE INFRAÇÃO 2023/000005;**  
51 [REDACTED] - **NOTIFICAÇÃO 2023/000068;** [REDACTED]  
52 [REDACTED] & [REDACTED] - **AUTO DE INFRAÇÃO 2023/000003;**  
53 [REDACTED] - **AUTO DE INFRAÇÃO 2023/000007;**  
54 [REDACTED] - **AUTO DE INFRAÇÃO 2023/000006;** [REDACTED]  
55 [REDACTED] - **NOTIFICAÇÃO 2023/000072;** [REDACTED] -  
56 **NOTIFICAÇÃO 2023/000050;** [REDACTED] - **NOTIFICAÇÃO 2023/000047.**  
57 Foi recebida uma denúncia provavelmente de inexecução de serviços contábeis  
58 neste regional, denunciante [REDACTED] -  
59 [REDACTED] à denunciada a Senhora [REDACTED] no qual será  
60 analisado os fatos de acordo com a resolução 1589 - Procedimentos de apuração de  
61 denúncia. Reforçamos a contratação de mais um fiscal para ajudar nas demandas  
62 da fiscalização. Então sem delongas. O Vice-Presidente declarou encerrada a  
63 reunião, às dezesseis horas e quarenta e seis minutos, da qual eu, **PHILIBERT YUB**  
64 **DOS REIS THALES**, secretariei e lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada,  
65 será assinada por mim e pelos demais presentes à reunião.

Contador **Diogo Benicio Rodrigues**  
Vice-Presidente da Câmara de Fiscalização e Ética e Disciplina  
CRC AP – 001821/O

Contadora **Raimunda Santana Sarges**  
Membro da Câmara de Fiscalização  
CRC AP – 001534/O -7

Contador **SALOMÃO DANTAS SOARES**  
Membro da Câmara de Fiscalização  
CRC AP – 002060/O

Contador Fiscal **Philibert Yub dos Reis Thales**  
CRC AP – 002720/O